



Programa de competição

FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

Organização

TEMPUS DE FICÇÃO

Telefones

914450170|914450170

Email

a.ponces@sapo.pt

Telefone de urgência

914450170

Disciplina

Dressage

Tipo de competição

Jornada da Taça de Dressage (TPD)

Localidade

Golegã

Data de inicio de inscrições

18/03/2026

Data de fim

20/04/2026

Limite de inscritos

40

Data de inicio de competição

25/04/2026

Data de fim

26/04/2026

Director de Prova

3449 - ANDRE PONCES DE CARVALHO

E-mail

a.ponces@sapo.pt

Telefone

914450170

PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
1P1	Preliminar 1	25/04/2026	0,00	40,00
2P2	Preliminar 2	26/04/2026	0,00	40,00
3E1	Elementar 1	25/04/2026	0,00	40,00
4E2	Elementar 2	26/04/2026	0,00	40,00

Codificação	Prova	Data	Prémio	Valor inscrição
5M1	Média 1	25/04/2026	0,00	40,00
6M2	Média 2	26/04/2026	0,00	40,00
7A1	Avançado 1	25/04/2026	0,00	40,00
8A2	Avançado 2	26/04/2026	0,00	40,00
9S.G.	S. George	25/04/2026	0,00	45,00
10Inter I	Intermediaria I	26/04/2026	0,00	45,00
11Inter II	Intermediaria II	25/04/2026	0,00	45,00
12CN8-10 Anos - GP	Cavalos Novos 8 a 10 Anos - Grande Prémio	26/04/2026	0,00	45,00
Nota				
(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor				

OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO

Presidente

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

Membro (2)

13133 - ROGÉRIO VIEIRA

Membro (4)

8129 - SARA TOMÉ CABRAL

Estrangeiros

N/A

Membro (1)

130 - FILIPE CANELAS

Membro (3)

36 - PEDRO JAIME MARINHO

Membro (5)

12890 - FABIO GAMITO VENTURA

DELEGADO TÉCNICO

Nome

1642 - MICHELLE ROSA SANTOS

COMISSÁRIOS

Comissário Chefe

3536 - ANTÓNIO ALVADIA

Comissário

N/A

COMISSÃO DE RECURSO

Presidente

N/A

Membro (1)

N/A

Membro (2)

N/A

ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Nome

9374 - JOSE MIRANDA
VEIGA

Telefone

918961772

Email

mirandaveigavet@gmail.com

Nota

On Call Os serviços veterinários serão livres de encargos, no momento em que os concorrentes estejam a competir. Fora deste período, as despesas serão cobradas pelo Veterinário. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.

ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA

Nome

Jorge Santos (On Call)

Telefone

918149138

Email

a.ponces@sapo.pt

Nota

Os serviços do ferrador, são garantidos pela C.O., sempre que o concorrente está em competição. Fora deste período, os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.

BOXES E CONSUMÍVEIS

BOXES

Nº de Boxes disponíveis (Fixas)	Dimensão	Valor
10	3 X 3 3 X 4 3 X 5	75,00
Nº de Boxes disponíveis (Amovíveis)	Dimensão	Valor
30	3 x 3	65,00
Horário de acesso às Boxes		
07:00 - 22:00		
Data de abertura das Boxes		
24/04/2026 10:00:00		

CONSUMÍVEIS

Casas de Arreios	Dimensão	Valor
30	3 x 3	65,00

Observações:

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Valor por Fardo (Feno)	Observações
11,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Palha)	Observações
8,50	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Aparas)	Observações
14,00	(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor
Valor por Fardo (Outros)	Observações
N/A	Taxa multiserviços – 15 € + IVA à taxa legal em vigor

PRÉMIOS

Opção para distribuição de prémios monetários

Nas provas com mais de 8 inscritos, e sempre e quando os Atletas obtenham uma percentagem igual ou superior a 60%, o 1.º Classificado fica dispensado de pagar inscrição, o 2.º classificado pagará 50% do valor da inscrição e o 3.º classificado pagará 70% da inscrição.

OUTROS

Observações

Cavalo de Treino - 90€ (*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor A todos os valores constantes no programa acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:
 1. Estatutos da FEP, aprovados em 17 de Outubro de 2014
 2. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
 3. Regulamento Veterinário da FEI, 13ª Edição de 1 de Janeiro de 2014
 4. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 7 de Dezembro de 2022
 5. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2015
 6. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
 7. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010
2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.
3. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. **PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. **COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.

3. **O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. **LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **FORMAÇÃO:** A FEI **aconselha todos** os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.